



7ª	Instituto Tempo de Educação Cultura Esporte Saúde e Meio Ambiente	52.991.180/0001-14	07/11/2023
8ª (Suplente)	Associação de Pais e Amigos do Verdescola no Esporte (APAVE)	54.142.640/0001-65	01/03/2024

*Fundação: critério de desempate, conforme item 8.1 do Edital.

ENTIDADE NÃO HABILITADA

ENTIDADE	CNPJ	FUNDAMENTAÇÃO
Associação Mãos que Encantam	60.204.007/0001-57	Não preenchimento dos requisitos 5.1 e 5.2, II, III e IV, VI e VII do Edital.

São Sebastião, na data da assinatura eletrônica.

ALEXANDRE A. MOTTA LIMA
DANILO DIAS DE OLIVEIRA SILVA
VINÍCIUS MARTINS NOGUEIRA
Comissão Organizadora - Decreto Municipal Nº. 9.694/2025

NOTIFICAÇÃO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, , a providenciarem a regularização dos mesmos **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	Prazo	AUTO
13.228/2025	-Nicolly Arielly Soares da Silva	Al Mauá, (esq com Al. Santo André) Nº 57, BORACEIA	15 DIAS	45353
13.229/2025	-Nilton Oliveira da Silva	Al Santo André, penúltima antes da esq. Al Maua Nº SN, BORACEIA	15 DIAS	45352
13.230/2025	-Hermenegilda Angela de Souza Figueira	Av. Manoel Rebello Filho Nº 580, BORACEIA	15 DIAS	45351
13.231/2025	-Carla Pessotti	Al Santo André Nº 300, BORACEIA	15 DIAS	45349
13.232/2025	-Sebastião de Paula Rosa	Al Santo André Nº 288, BORACEIA	15 DIAS	45348
13.233/2025	-Sabino Pinto Palmas	AL SANTO ANDRÉ Nº 260, BORACEIA	15 DIAS	45347
13.234/2025	-Benedito Pires de Almeida	AL SANTO ANDRÉ Nº 284, BORACEIA	15 DIAS	45346
13.235/2025	-Eduardo Martins	Alameda Santo André Nº 286, BORACÉIA	15 DIAS	45345
13.236/2025	-Valéria Pedrosa Roberto	Alameda Santo André Nº 262, BORACEIA	15 DIAS	45344
13.237/2025	-Laura Maria lamarruste	AL SANTO ANDRÉ Nº 210, BORACEIA	15 DIAS	45343
13.239/2025	-Otto Franco Reiff	AL SANTO ANDRÉ Nº 68, BORACEIA	15 DIAS	45342
13.240/2025	-Edenilson Martins	AL SANTO ANDRÉ Nº 219, BORACEIA	15 DIAS	45341
13.241/2025	-Adenelson Mota	AL SANTO ANDRÉ Nº 223, BORACEIA	15 DIAS	45340
13.242/2025	-Carla Pessotti	Al Santo André Nº 329, BORACEIA	15 DIAS	45338
13.243/2025	-Jair Bressan	AL SANTO ANDRÉ Nº 279, BORACEIA	15 DIAS	45337
13.245/2025	-Silvanildo Batista da Silva	AL SANTO ANDRÉ Nº 291, BORACEIA	15 DIAS	45335
13.246/2025	-Aroldo Acuri	AL SANTO ANDRÉ Nº SN, BORACEIA	15 DIAS	45334
13.247/2025	-Paulo Cesar de Souza	AL SANTO ANDRÉ Nº 371, BORACEIA	15 DIAS	45333
13.248/2025	-Maria Cleunice Pereira Batista Santos	AL SAO CAETANO DO SUL Nº 422, BORACEIA	15 DIAS	45332
13.249/2025	-Sidnei Cardoso Umbria	AL SAO CAETANO DO SUL Nº 392, BORACEIA	15 DIAS	45331
13.250/2025	-José Leite de Siqueira	AL. RIO GRANDE DA SERRA Nº 322, BORACEIA	15 DIAS	45330
13.251/2025	-Antonio Gomes da Silva	AL SANTO ANDRÉ Nº 209, BORACEIA	15 DIAS	45329

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barroso
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

DECRETO Nº 9774/2025

“Convoca a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres no Município de São Sebastião”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.
Considerando a importância de fortalecer a participação social na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas para mulheres,

DECRETA

Artigo 1º- Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, a ser realizada no dia 13 de julho de 2025, no Município de São Sebastião, com o tema “Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas” no seguinte local: Teatro Municipal de São Sebastião, situado à Av. Altino Arantes, nº 02, Centro, São Sebastião-SP, CEP 11608-623.

Artigo 2º- A Conferência será coordenada pela Secretaria de Governo e presidida pela Sra. Isabel Cristina da Costa Pereira Sanchez Aguilar, membro da Comissão Organizadora.
Parágrafo único. Em caso de ausência ou impedimento, a Presidente da Conferência será substituída por quaisquer uma das demais representante da Comissão Organizadora.

Artigo 3º- São objetivos da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres:
I- Fortalecer, incentivar e garantir a participação efetiva das mulheres, com perspectiva da interseccionalidade e da diversidade, no fortalecimento e ampliação das políticas para as mulheres;
II- Elaborar um diagnóstico sobre as condições de vida e as lutas das mulheres em seus territórios, bem como sobre a realidade das políticas públicas a elas direcionadas;
III- Elaborar e consolidar ações prioritárias nas políticas para as mulheres;
IV- Fortalecer, incentivar e garantir o diálogo e a relação entre o governo e a sociedade civil, garantindo maior efetividade e participação social na formulação e implementação das políticas para as mulheres;
V- Eleger representantes do município na etapa estadual da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

Artigo 4º- O Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será elaborado e aprovado pela Comissão Organizadora, a ser constituída em ato normativo.
Parágrafo Único. O Regimento Interno disporá sobre a organização, o funcionamento, a metodologia, os critérios de participação e de eleição das representantes.

Artigo 5º- O Secretário Municipal de Governo, por meio da Secretaria de Governo, será responsável por dar ampla publicidade às etapas, deliberações e resultados da Conferência.

Artigo 6º- As despesas decorrentes da organização e realização da Conferência correrão à conta dos recursos orçamentários próprios consignados à Secretaria de Governo, bem como de parcerias e apoios institucionais.

Artigo 7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 01 de julho de 2025.
REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito

DECRETO Nº 9775/2025

“Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Turismo- COMTUR 2025/2027.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.
Considerando a Lei Complementar nº 308/2024, de 11 de junho de 2024, que altera a Lei Complementar nº 261/2020 e estabelece a Política Municipal de Turismo;
Considerando a nomeação do novo Presidente eleito para o Conselho Municipal de Turismo, Membro representante do segmento de restaurantes e bares diferenciados, o Exmo. Sr. Pedro Kalim Farha.
Considerando a substituição para representante Titular da Secretaria de Meio Ambiente, onde assumira a cadeira o Sr. Daniel H Mudat, Secretário Adjunto de Meio Ambiente, é que:

DECRETA

Artigo 1º- Ficam nomeados os representantes do Conselho Municipal de Turismo- COMTUR, no âmbito do Município de São Sebastião, assim designados:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Representantes do Setor de Turismo:
1.Titular: Leandro Pereira da Silva
2.Suplente: Carlos Eduardo Amorim da Silva





Representantes do Setor de Cultura:

1. Titular: Cristiano Teixeira Ribeiro
2. Suplente: Luiz Carlos da Cruz Filho

Representantes do Setor de Meio Ambiente:

1. Titular: Daniel H. Mudat
2. Suplente: Simone Magalhães Soares Monteiro

Representantes do Setor de Educação:

1. Titular: Teresinha Aparecida Filgueiras
2. Suplente: Antônia Dias Senos da Silva

Representante da Secretaria de Governo: (Diretoria de Comunicação)

1. Titular: Célio Alves Moreira Junior
2. Suplente: Adelson Pimenta Rafael

INICIATIVA PRIVADA / SOCIEDADE CIVIL / TERCEIRO SETOR:

Representantes de Meios de Hospedagem:

- 1.2 Titular: Marco Cesare Perrotti Junior
1.2 Suplente: Cristina Schwarz Mazzucca
2.1 Titular: Mauricio Tedesco
2.2 Suplente: Jarbas Garcez Caldini

Representantes de Restaurantes e Bares Diferenciados:

- Titular: Pedro Kalim Farha
Suplente: Rogilson Moraes Costa

Representantes de Receptivo Turístico:

- Titular: Vagner Pereira Gonçalves – Turismólogo
Suplente: Maria Luiza Montaleoni

Representantes de Associação Comercial:

- Titular: Fernando Aguiar dos Santos
Suplente: Talytha Gelotti Dotta Campos

Representantes de Turismo Rural incluindo pesca, maricultura e afins:

- Titular: Rosana Meneses dos Santos
Suplente: João Eduardo de Moraes Neto

Representantes de Turismo Náutico:

- Titular: Murilo Viaro Baccarin
Suplente: Ricardo Simões

Representantes de PESM (Parque Estadual da Serra do Mar):

- Titular: Fernanda Cestari de Lima
Suplente: Daniel Raimundo da Silva - Turismólogo

Representantes de reconhecido saber em Turismo:

- Titular: Niuara Helena Leal
Suplente: Alexandre Amorim Ranali David

Representantes de Associação de Turismo e Eventos:

- Titular: Thiago Bertassoni
Suplente: Maria Carolina Pinheiro Bueno

Artigo 2º- Ficam designados, conforme as deliberações do COMTUR, ata publicada no DOEM – Edição nº 1998 de 12/06/2025 os seguintes membros para ocupar as funções de Presidente, Secretário Executivo e Secretário Adjunto:

- I- Presidente: Pedro Kalim Farha
II- Secretário Executivo: André Teston
III- Secretário Adjunto: Jucilei Pereira da Silva (Turismólogo)

Artigo 3º- Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 9597/2025.

São Sebastião, 01 de julho de 2025.
REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito

DECRETO Nº 9776/2025

"Nomeia Presidente do Conselho Municipal de Turismo- COMTUR."

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.
Considerando a eleição para formação da Lista Triplice, conforme ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, realizada no dia 11 de junho de 2025, registrada no DOEM edição 1998 de 12 de junho de 2025, é que:

DECRETA

Artigo 1º- Fica nomeado como Presidente do Conselho Municipal de Turismo- COMTUR, o Sr. Pedro Kalim Farha, representante dos empresários do segmento de Restaurantes e Bares diferenciados.
Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7497/2019.
São Sebastião, 01 de julho de 2025.
REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito

CURSOS PROFISSIONALIZANTES SÃO SEBASTIÃO

TÉCNICA DE VENDAS
ELETRICISTA INSTALADOR RESIDENCIAL
RECEPÇÃO E ATENDIMENTO

VAGAS LIMITADAS
100% gratuito

qualifica

SEDES SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
SÃO SEBASTIÃO SP-BRASIL
São Sebastião GOVERNO MUNICIPAL
TRANSPARENCIA, INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA

qualifica

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
ACESSO O LINK NA DESCRIÇÃO

<https://www.alunos.cettpro.sp.gov.br/novo-emprego>

OU
RASTREIE O QR CODE

CONTATO:
LIGUE: (12) 3892-5535 (CIP)

SEDES SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
SÃO SEBASTIÃO SP-BRASIL
São Sebastião GOVERNO MUNICIPAL
TRANSPARENCIA, INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 110F-B6B5-4E74-C6E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 01/07/2025 19:51:36

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/110F-B6B5-4E74-C6E4>